

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 174/2025

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais vigentes, que este expediente seja encaminhado ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, para que, por meio do setor competente, preste as seguintes informações relativas exclusivamente ao exercício de 2025:

I - INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

- 1. Qual o montante total arrecadado com multas de trânsito entre 1º de janeiro de 2025 até a presente data?
- 2. Esses valores foram depositados em conta específica vinculada ao Fundo Municipal de Trânsito, conforme previsto na legislação vigente?
- 3. Quais despesas, ações, aquisições ou investimentos foram realizados até o momento com recursos provenientes dessas multas?
 - a) Favor detalhar objeto, valor, data e finalidade de cada despesa.
- 4. Há previsão ou planejamento de campanhas educativas de trânsito financiadas com os recursos arrecadados neste exercício?
 - a) Em caso afirmativo, favor indicar o cronograma, valores previstos e canais de divulgação utilizados.
- 5. Qual percentual da arrecadação foi destinado, até o momento, às ações de educação e conscientização no trânsito, em conformidade com o artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro?

III - JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa dar continuidade à função constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre a aplicação dos recursos públicos, com foco na transparência da destinação dos valores arrecadados com multas de trânsito no exercício em curso (2025).

Trata-se de informações de natureza financeira e orçamentária, não abordadas em requerimento anterior, cuja publicidade é garantida pela Constituição Federal, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). A iniciativa busca assegurar o uso correto dos recursos arrecadados e subsidiar eventuais proposições legislativas que contribuam para a melhoria da política de trânsito municipal.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 24 de junho de 2025.

Vereador - Podemos

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1116 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br